



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4491 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 240 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 44/95

Resenha da sessão de julgamento realizada ao 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 1.995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 46.460/95-1 - RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SKILL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA. CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO NOS CONVITES NºS 059, 060 E 061/95
Examinados o RECURSO e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos de seus Membros, RESOLVE não conhecer do presente Recurso por falta de amparo legal, dando prosseguimento normal à licitação, após foi elevada à apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

CONVITE Nº 061/95 (PROTOCOLO Nº 37.587/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS PARA A COMARCA DE PONTA GROSSA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:
I - DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes firmas:
a) LOJAS DO PEDRO LTDA., por não juntar à proposta, prospecto referente ao objeto cotado, descumprindo assim, as exigências de nº 06 do Edital;
b) COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS I. BOZZA LTDA., por não atender corretamente às especificações do Edital, no que tange ao diâmetro mínimo, que foi proposto menor do que o exigido
c) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL GOLD PRINT LTDA., por não constar em sua proposta ou no prospecto, prazo de garantia do produto cotado, contrariando a exigência contida no item 07 das Observações do Edital.
II - CLASSIFICAR as propostas das demais empresas participantes do presente processo licitatório, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima mencionado, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.
III - JULGAR VENCEDORA do presente procedimento licitatório, pelo critério de menor preço, a empresa OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).
IV - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento dos materiais solicitados neste processo licitatório, condicionando-se a existência de saldo orçamentário.

CONVITE Nº 051/95 (PROTOCOLO Nº 21.937/92) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ELÉTRICOS E ESTOFARIA PARA A COMARCA DE RESERVA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:
I - CLASSIFICAR todas as participantes em ordem crescente de preços, por atenderem as exigências da Carta-Convite;
II - JULGAR VENCEDORA da presente licitação, pelo critério de menor preço por item, as firmas a seguir arroladas, nos respectivos itens a saber:
a) MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., nos itens 01, 02, 03, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 815,52 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
b) LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 05, 09 e 11, pelo valor total de R\$ 241,95 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);
c) ANGA! ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos itens 04 e 12 pelo valor total de R\$ 91,98 (noventa e um reais e noventa e seis centavos);
d) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 10, pelo valor total de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
e) GOLÇALVES, ADAMATTI E CIA. LTDA., no item 08, pelo valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
III - ADJUDICAR às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 072/95 (PROTOCOLO Nº 20.248/95) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORA

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:
I - CLASSIFICAR as duas empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório.
II - JULGAR VENCEDORA, adotando o critério de menor preço, a empresa JOELSON R. DA SILVEIRA (ME), pelo valor total de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).
III - ADJUDICAR à empresa vencedora o fornecimento das persianas licitadas.

Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS

RESENHA Nº 45/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1995, às 15 (quinze) horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 80/95 (PROTOCOLO Nº 15339/95). OBJETO: CONFECÇÃO DE ARMÁRIO PARA O POSTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Devidamente examinado o presente expediente e apresentado o relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma CARPINTARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA., por descumprimento aos itens 03 e 06 do edital;
- II - CLASSIFICAR as propostas das demais licitantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls.31, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;
- III - JULGAR VENCEDORA do presente convite, pelo critério de menor preço, a firma MÓVEIS MOZILAR LTDA., pelo valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais);
- IV - ADJUDICAR à empresa vencedora, a execução dos serviços objeto do presente procedimento.

NORBERTO ELISTO PAVELEC
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

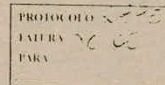
Aviso de Licitações

TOMADA DE PREÇOS No. 036/95.

Objeto: Construção do Edifício do Fórum da Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.
Recebimento das Propostas: dia 17/10/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone nº 352-2267.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitações

CONVITE No. 068/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Pato Branco.
Recebimento das Propostas: dia 05/10/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 063/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Reforma do prédio do Fórum da Comarca de CAMPINA DA LAGOA.
Recebimento das Propostas; dia 05/10/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 062/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Reforço na fundação e correções estéticas no prédio do Fórum da Comarca de GRANDES RIOS.
Recebimento das Propostas: dia 06/10/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 071/95.

TIPO: Menor Preço.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Catedral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970

FONE: 252-2012 (Direto)

PABX: 252-4411 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,00
MEIA PAGINA R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro de coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,30
Com remessa postal R\$ 0,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schou
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ORÇÁOS JUIZADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNE

- 1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Spornholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Troita Telles
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schübel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala Des. Lauro Lopes - 3ªs feiras do mês
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
- Sala Des. Lauro Lopes - 4ªs feiras do mês
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Spornholz
Des. Silva Wolf
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
- Sala "Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 2ª feira do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Leniz César
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Leniz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORÇAO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Leniz César
Des. Negi Calixto
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Spornholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osires Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Luiz Viel
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSÍRES FONTOURA - VICE PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELLO
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANGELO ZATTAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR FERREIANDI PATITUCI

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Spornholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira
2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira
3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Troita Telles
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira
4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira
5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schübel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala Des. Lauro Lopes - 3ªs feiras do mês
6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
- Sala Des. Lauro Lopes - 4ªs feiras do mês
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Spornholz
Des. Silva Wolf
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
- Sala "Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 2ª feira do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR BRUNO KESLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OSÉRIO GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. CONCHITATONHOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CYNTHIA RIBAS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CYNTHIA RIBEIRO - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARAES
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFINO PORTES - Presidente
DR. CAMPO MARQUES
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPEZ
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINE ARRUDA - Presidente
DR. WALDEMIR NAMUF
DR. DUARTE MENEZES
DR. CLAYTON COELHO DE AMARAL
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HELOÍZINI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. JUIZ Des. Aurélio Feijó
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO ESTELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alberto Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINE ARRUDA
DRA. CONCHITATONHOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CYNTHIA RIBAS
DR. WALDEMIR NAMUF
DR. DUARTE MENEZES
DR. CLAYTON COELHO DE AMARAL
2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CYNTHIA RIBEIRO
DR. HELOÍZINI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARAES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFINO PORTES - Presidente
DR. CAMPO MARQUES
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPEZ
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO ESTELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRO
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEIOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OSÉRIO GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE MOURA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alberto Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OSÉRIO GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEDO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE MOURA
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alberto Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alberto Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ORÇAO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ASSEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Regulares e o Grupo de Câmaras Criminais Regulars funcionam no horário convocado do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO 03
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 01
SECRETARIA 03
CÂMARAS CÍVEIS 03
CÂMARAS CRIMINAIS 53
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES
TRIBUNAL ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 65
SECRETARIA 65
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
PROCESSO CÍVEL 65
PROCESSO CRIME 74
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL 79
CRIME 111
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 112
CRIME 155
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ 157
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO 160
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 163
INTERIOR 169
DIVERSOS 196
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 197
JUSTIÇA DO TRABALHO 203
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 219
EDITAIS JUDICIAIS

Objeto: Reforma do prédio do Fórum da Comarca de ENGENHEIRO BELTRÃO.
Recebimento das Propostas: dia 06/10/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone nº 352-2267.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

PROTOCOLADO: 2994
FALETA: 160,00
PARA:

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 143 /95.-

Prot.17.762/95 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.302 usque 307, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01, 05,07,11,12,17,18,24,26,29,32,33,34,35,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,55, 56,64,65,69,70,71,73,75,86,91,92,93,96 e 97, à empresa PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 40.922,80 (quarenta mil, noventa e dois reais e oitenta centavos); nos itens 15,42,66 e 88 à empresa EXPRESSO PAPELARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.929,20 (três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); nos itens 02,08,09,14,25, 27,28,38,59,61,62,89 e 98? à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO lt da., pelo valor total de R\$ 46.151,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais); nos itens 03 e 54, à empresa AJB DOS SANTOS, pelo valor total de R\$ 8.704,00 (oito mil, setecentos e quatro reais); no item 39, à empresa ALBERTO ALVES CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), nos itens 04,06,10,19,20,21,22,23,36,57,58,63,87 e 95, à empresa PETASO DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 9.694,50 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); nos itens 13,16 e 90, à empresa LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$ 4.614,50 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), nos itens 37 e 41, à empresa FULL MACHINE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA; pelo valor total de R\$ 2.238,40 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).; nos itens 68 e 84, à empresa LUIZ CARLOS CANDEO CIA.LTDA., pelo valor total de R\$ 1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais); nos itens 30, 31,40,60,72,74,76,77,78,79,80,81,82,83,85 e 94, à empresa HORUS COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se. em 19.09.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 144 /95.-

Prot.19.743/95 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.171 usque 174, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01, 02 e 03, à empresa MPS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 187.375,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 15:09:95.

Prot.23.182/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.53 usque 55, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo o acréscimo quantitativo na compra de carpet para colocação no 2º andar do Palácio da Justiça, objeto da licitação na modalidade de Convite nº 37/95, à empresa TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art.65, inciso I, e §1º da Lei nº8666 de 221 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho.

III- Publique-se. Em 14.09.95.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 33/95

PROTOCOLO Nº 29799/95-2 - Doutor IOLANDO MUNHOZ - Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Colombo. (Assunto: Soli-cita designação de servidora para substituição temporária na Comarca de Colombo). Tendo em vista o conteúdo no pronunciamento de fls. 10, do MM. Juiz de Direito Coordenador dos Juizados da Infância e da Juventude desta Capital, determino o retorno da servidora Lidiane Doetzer Roehrig à Comarca de Colombo; Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis. Em, 28 de agosto de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE

SECRETARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/95

A Bel. KATIA CRISTINI MORAES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 21883/95, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

STELLA MARIS LOURENÇO DALFOVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, por mais de onze (11) anos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de dez (10) dias, contados da última publicação, no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 5º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico - Curitiba, ou fazer prova de que a mesma se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por dez (10) vezes consecutivas.

Curitiba, 12 de setembro de 1995.

Katia Cristini Moraes
KATIA CRISTINI MORAES
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON CARNIERI	001	0028017-3
ALTIMAR PASIN DE GODOY	007	0038933-5
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0028017-3
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	006	0036743-3
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	004	0032703-3
ELIEZER DOS SANTOS	001	0028017-3
ELIO RESENDE DE OLIVEIRA	004	0032703-3
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	004	0032703-3
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0028017-3
FRANCISCO CARLOS DUARTE	001	0028017-3
GISELA DIAS	001	0028017-3
GUSTAVO ROBERTO SA PEREIRA	006	0036743-3
HELENA MARIA REGIS ARAUJO	008	0030539-5/01
HUGO MARTINS KOSOP	008	0030539-5/01
JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	005	0033636-1
JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	002	0023946-9/01
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	004	0032703-3
MARCELA MORAIS PEIXOTO	004	0032703-3
MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO	006	0036743-3
MARIO GERALDO COSTA BARROZO	003	0034760-6
MAURO VIOTTO	006	0036743-3
MOACYR CORREA FILHO	002	0023946-9/01
NELSON BATISTA PEREIRA	002	0023946-9/01
ROBERTO MACHADO FILHO	004	0032703-3
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	002	0023946-9/01
SERGIO BOTTO DE LACERDA	001	0028017-3
	003	0034760-6
VICTOR ALBERTO AZI BOMPIN MARINS	002	0023946-9/01

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO : 0028017-3
COMARCA : GUARATUBA

No. ACORDAO : 2838
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 06/09/95
 RELATOR CONV. : JUIZ ROTOLI DE MACEDO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o presente mandado. EMENTA: MANDADO DE SEGURANCA. TENDO SIDO RECEBIDA A INICIAL, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO E RESOLVIDA A QUESTAO NO EGREGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, O "MANDAMUS" PERDEU O OBJETO. PEDIDO JULGADO PREJUDICADO.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CR)

002.PROCESSO : 0037656-9
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 IMPETRANTE : EDGARD POLCHLOPEK
 ADVOGADO : EDGARD POLCHLOPEK
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2a VARA DO TRIBUNAL DO JURI

No. ACORDAO : 2839
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 06/09/95
 RELATOR : DES. TADEU COSTA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, a unanimidade de votos, julgar prejudicada a segurancia. EMENTA: MANDADO DE SEGURANCA - Ordem impetrada contra decisao que indeferiu pedido de adiamento do julgamento pelo Tribunal do Juri - Concessao liminar - Julgamento adiado - Reu ja julgado e condenado - "Writ" sem objeto e, de consequencia, prejudicado.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CR)

003.PROCESSO : 0039176-4
 COMARCA : REBOUCAS
 VARA : VARA UNICA
 IMPETRANTE : JAIME JOSE REISE PFUTZENREUTER
 ADVOGADO : ANIBAL PINTO CORDEIRO NETO
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUCAS
 IMPETRADO : DELEGADO DE POLICIA DO MUNICIPIO DE REBOUCAS

No. ACORDAO : 2840
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 06/09/95
 RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA
 DECISAO: ACORDAM os Juizes componentes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, em nao conhecer do recurso com remessa dos autos ao Tribunal de Alcada. EMENTA: MANDADO DE SEGURANCA - INTERPOSICAO CONTRA DECISAO DO JUIZ QUE, EM AUTOS DE INQUERITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURACAO DE "ESTELIONATO", DETERMINA A BUSCA E APREENSAO DE UM VEICULO - COMPETENCIA DO TRIBUNAL DE ALCADA - NAO CONHECIMENTO.

CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME (GR)

004.PROCESSO : 0040724-7
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA VARA DA AUDITORIA MILITAR
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL

INTERESSADO : SANDI PEDROSO SOBRINHO
 INTERESSADO : VALTER FERNANDES DA SILVA
 No. ACORDAO : 2841
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 21/06/95
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, em julgar procedente o conflito e competente o Juizo suscitado, concedendo-se, de oficio, habeas corpus em favor do paciente para declarar a extincao da punibilidade pela prescricao. EMENTA: ABUSO DE AUTORIDADE. CRIME NAO PREVISTO NO CODIGO PENAL MILITAR. COMPETENCIA PERTINENTE A JUSTICA COMUM. - O CODIGO PENAL MILITAR NAO CONTEMPLA, EM SEUS DISPOSITIVOS, OS DELITOS DE ABUSO. ENTRETANTO, A TIPICIDADE DE TAIS CRIMES, INSERIDA NO ORDENAMENTO PENAL DA JUSTICA COMUM, ATRAI A COMPETENCIA PARA O JULGAMENTO DOS DELITOS DESSA NATUREZA.

REVISAO CRIMINAL (GR)

005.PROCESSO : 0038594-8
 COMARCA : APUCARANA
 VARA : VARA CRIMINAL
 REQUERENTE : ATANASILDO SIMAO COUTINHO (REU PRESO)
 ADVOGADO : ARMANDO CARLOS D. S. E GUADANHINI
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 No. ACORDAO : 2842

ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 16/08/95
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em nao conhecer da Revisao Criminal, e conceder habeas corpus, de oficio, para cassar o despacho reprovado, restituindo-se ao reu o direito de recorrer. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. JURI. PEDIDO OBJETIVANDO A NULDADE DO DESPACHO DO JUIZO "A QUO" QUE NAO RECEBEU O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE, SEM DELIMITACAO NA PETICAO RECURSAL. A REVISAO CRIMINAL NAO SE PRESTA AO FIM COLIMADO POR ABSOLUTA AUSENCIA DOS PRESSUPOSTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 621 E INCISOS DO CODIGO DE PROCESSO PENAL. O INCONFORMISMO, TODAVIA, E PROCEDENTE CONFORME ORIENTACAO ATUAL DO STF E STJ NO SENTIDO DE ADMITIR-SE O RECURSO DE APELACAO, INTERPOSTO CONTRA A DECISAO DO JURI SEM EXPRESSA REFERENCIA AS ALINEAS NAS QUAIS SE FUNDAMENTA, DESDE QUE SE ENCONTREM, NAS RAZOES RECURSAIS, OS FUNDAMENTOS QUE O ENSEJARAM. REVISAO NAO CONHECIDA, CONCEDENDO-SE HABEAS CORPUS, DE OFICIO PARA O FIM DE CASSAR O DESPACHO DENEGATORIO DA APELACAO, E DETERMINAR QUE SE ABRA A DEFESA O PRAZO PARA OFERECIMENTO DAS RAZOES RECURSAIS RESTITUINDO-SE ASSIM, O DIREITO DE RECORRER AO APELANTE.

REVISAO CRIMINAL (GR)

006.PROCESSO : 0039003-6
 COMARCA : ASSAI
 VARA : VARA UNICA
 REQUERENTE : GLAUCIO GALDINO DOS SANTOS (REU PRESO)

REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 No. ACORDAO : 2843
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 06/09/95
 RELATOR CONV. : JUIZ ROTOLI DE MACEDO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, julgar procedente em parte o pedido revisional para excluir da condenatoria a reclusiva do delito de roubo qualificacao, expedindo-se alvara de soltura se por "al" nao estiver preso, pois que, pelo crime de formacao de quadrilha, ja cumpriu a pena. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. REITERACAO. PROVA NOVA. CONHECIMENTO. NAO PARTICIPOU O REQUERENTE DO CRIME DE ROUBO QUALIFICADO POIS, NA EPOCA, ESTAVA PRESO EM CURITIBA. QUANTO AO DELITO DE FORMACAO DE QUADRILHA, CORRETA FOI A R. DECISAO "A QUO". PEDIDO DEFERIDO PARA EXCLUIR DA RECLUSIVA O "QUANTUM" DE VINTE (20) ANOS, CONDENACAO REFERENTE AO ROUBO QUALIFICADO.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 43/95

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO:

PROCESSO DE CONCURSO N.º 95.1148-4, DA COMARCA DE FAXINAL.
 REQUERENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME.
 RELATOR:- DES.SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO N.º 7323
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/09/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU AS PROVAS, APROVEITANDO-SE OS ATOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DAS MESMAS, COM A CONSEQUENTE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA O CERTAME, POSSIBILITANDO SOMENTE A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PRESENTES NAS PROVAS ANTERIORES, CONFORME LISTADE PRESEÇA.

PROCESSO DE CONCURSO N.º 95.0109-8, DE MANGUEIRINHA
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE HONÓRICO SERPA
 RELATOR:- DES.SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO N.º 7322
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 21/08/95
 DECISÃO:- CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS CANDIDATAS ROSÂNGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI e ROSAURA CLAUDETE SOARES RIBAS TIBES E SILVA, e DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DE PATRÍCIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA, PARA O FIM DE ANULAR AS PROVAS, COM RENOVAÇÃO DAS MESMAS E DESIGNAÇÃO DE OUTRO REPRESENTANTE DA O.A.B.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N.º 94.1611-5, DE MARINGÁ
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO.
 REQUERENTE:- LINDORIO ZANDONAI, OFICIAL DE JUSTIÇA
 REQUERIDO :- JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA REFERIDA COMARCA
 RELATOR :- DES.ALTAIR PATITUCCI
 ACÓRDÃO N.º 7321
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 21/08/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N.º 95.1236-7, DE SANTA HELENA.
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO.
 REQUERENTE:- JULEIDE TEREZINHA SCHWAMBACH, ESCRIVÃ DISTRITAL DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS.
 REQUERIDO :- CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
 RELATOR:- DES.ANGELO ZATTAR
 ACÓRDÃO N.º 7320
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/09/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 95.0029-6, DE NOVA LONDRINA

APELANTE:- ARMANDO CHIAMULERA

MENOR :- A.L.G.

RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI

ACÓRDÃO Nº 7319

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DATA DO JULGAMENTO:- 21/08/95

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 95.0028-8, DE CURITIBA

AGRAVANTE:- LUIZ CARLOS ARTIGAS

AGRAVADO :- JUIZ DE DIREITO DA VARA DÁ INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

MENOR :- D.A.

ADVOGADO:- DR. IVAN RIBAS

RELATOR:- DES. ALTARIR PATITUCCI

ACÓRDÃO Nº 7318

ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA

DATA DO JULGAMENTO:- 21/08/95

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECEU DO RECURSO E NEGOU PROVIMENTO.

CURITIBA, 18 DE SETEMBRO DE 1995

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 370/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob nº 16025/95, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Lusimar Capraro Mores**, matrícula nº 5194, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeitos de **aposentadoria voluntária**, o tempo de 1 (um) ano e 276 (duzentos e setenta e seis) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício, de acordo com os critérios de proporcionalidade, na forma do Decreto nº 4007/94.

Curitiba, 15 de setembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 373/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protolado sob nº 17606/95, resolve:

DESIGNAR

João Roberto Keik, matrícula nº 5316, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Sueli dos Santos**, nas funções de chefe da Seção de Difusão do Centro de Documentação, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 19 de setembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

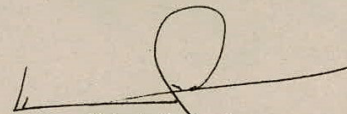
ORDEM DE SERVIÇO N. 426/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17552/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço a partir do último dia 18, a licença especial concedida a **Jane Elizabeth da Silva**, matrícula n. 5244, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 402/95, do último dia 31, assegurando-lhe o direito de usufruir os 72 (setenta e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de setembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1440

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	010	0062447-9/02
ALIR RATACHESKI	001	0046595-0/03
ANDAR VALE FERRO	008	0058143-7/03
ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	002	0051778-2/02
ARY LUCIO FONTES	009	0061521-6/02
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	011	0063737-2/02
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	010	0062447-9/02
CARLOS ROBERTO CLARO	011	0063737-2/02
CARLYLE POPP	006	0055578-8/03
CASSIANO RICARDO GNATA TELLES	014	0068153-6/02
CESAR DE ALMEIDA BARBOSA	010	0062447-9/02
CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	003	0053468-9/03
	004	0053468-9/04
	002	0051778-2/02
DANIÉL HACHEM	005	0054105-1/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	010	0062447-9/02
EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA	010	0062447-9/02
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	010	0062447-9/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	011	0063737-2/02
EVARISTO CHALBAUD BISCAIA	007	0056442-7/02
FERREIRO KORNDRFER NETO	008	0058143-7/03
GERALDO FERNANDES NEVES	001	0046595-0/03

(WILSON YOSHIO SAITO) - Empregado Juramentado, que digitei e subscrevi.

FR\$ 68,00 P. 3054
P. 3054

LUIZ CEZAR NICOLAU
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE C. PROCÓPIO - PR.
- Cartório do Cível, Comércio & Anexos -

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em 1º e 2º Leilões, o(s) bem(ns) de propriedade da Executada FLORO & PEREIRA LTDA., na seguinte forma:

DATAS: 17/10/95, às 14:00 hs., p/ realização do 1º Leilão, p/ venda por preço igual ou superior ao dado em avaliação, sendo negativo, fica designado o dia 27/10/95, no mesmo horário, p/ realização do 2º Leilão, p/ venda a quem mais der, exceto se for preço vil. **LOCAL:** Atrio do Fórum, sito à Rua Antonio Paiva Júnior, 202 - nesta cidade de Cornélio Procópio (Pr). **PROCESSO:** Autos nº 21/95 de EXECUTIVO FISCAL, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra FLORO & PEREIRA LTDA. **BEM(NS):** "Um (01) aparelho de televisão de 20" (vinte polegadas), colorido, marca National, modelo TC205N e Um (01) aparelho de Vídeo-Cassete, com 04 cabeças, marca Sansung, modelo CASVW1561, ambos bens em bom estado de conservação e funcionamento". **DEPOSITÁRIO FIEL:** Em mãos da Executada. **AValiação:** Avaliado em 29/03/95 na sua totalidade em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), o qual será atualizado nas datas dos respectivos leilões. **VALOR DA DIVIDA:** R\$ 660,54, em 16/02/95, que será atualizada na data do efetivo pagamento. **ONUS:** Não consta dos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimada a Executada FLORO & PEREIRA LTDA., na pessoa de s/ Repres. Legal, Sr. JOSÉ FLORO DA SILVA, se porventura o mesmo não for encontrado para intimação pessoal. **OBS.:** Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente, para realização do ato. Cornélio Procópio, 18 de setembro de 1995. Eu, *[Assinatura]* (WILSON YOSHIO SAITO) - Empregado Juramentado, que digitei e subscrevi.

FR\$ 84,00
P. 3053

LUIZ CEZAR NICOLAU
Juiz de Direito

COMARCA DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A DOUTORA MARIA ROSELI GUIESSMANN, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que conforme sentença prolatada nos autos nº. 224/93 de **ABERTURA DE CONCURSO** em que é requerente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA e requerido ESTE JUÍZO, foi aprovado o seguinte candidato para o cargo do Ofício de Contador, Distribuidor e anexos, desta Comarca: em segunda lugar Sr. MARCOS MUZYKA, nota final 7,46. Sendo que após cumpridos todos os requisitos legais e regulamentares foi confirmada a inscrição e habilitação do candidato aprovado em segundo lugar Sr. MARCOS MUZYKA. Qualquer interposição de recurso deverá ser feito no prazo de quarenta e oito horas. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[Assinatura]* (Rubem Nidolfo Kamphorst), Escrivão do Cartório de Cível e anexos, o datilografei e subscrevi.

FR\$ 60,00 P. 3055
fat. p/ tribunal de justiça

MARIA ROSELI GUIESSMANN
Juíza de Direito

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A) SENHOR(A): LEIR R. CAMA

RA DE OLIVEIRA, com prazo de 30 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE REITO LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS - DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU/ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quando do pre-

sente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o Senhor(a): LEIR R. CAMARA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido,

que por este juízo se processam os autos de ADOÇÃO sob nº 38/94, contra sí proposta por SONIA LUCIA DA SILVA,

cujas petição mereceu o seguinte R. despacho: "Cite-se a mãe natural por edital pelo prazo de 30(trinta) dias. Foz, do Iguaçu, 31.08.95. Luiz Sergio Neiva de Lima Vieira, Juiz de Direito."-

E, fica a parte requerida advertida que se não apresentar resposta à presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, e para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 30 de agosto de 1.995. Eu, *[Assinatura]* Neuza de Maria, Auxiliar Juramentada, que datilografei e subscrevi.-

[Assinatura]
GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK

SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA-PORTARIA Nº 06/91

P. 2928

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Benjamin Constant, 62 - Centro - Telefone: (045) 574-1634 - (Banal 35)
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO.

<O DOUTOR, JAMIL NAKAD, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CIVEL, na forma da lei,

AUTOS N.000039/94 DE EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
EXECUTADO: FRIGODAO FRIGORIFICO CIDAO LTDA
1ª PRAÇA. 04 DE OUTUBRO DE 1.995, AS 9:30 HORAS
2ª PRAÇA. 16 DE OUTUBRO DE 1.995, AS 9:30 HORAS

CASO A DATA RECAIA EM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO, O ATO SE REALIZARÁ NO PRIMEIRO DIA UTIL.

LOCAL: No átrio do Forum, na rua Benjamin Constant, 62, nesta cidade.

DESCRIÇÃO DOS BENS.-100 (CEM) METROS QUADRADOS DE CERÂMICA, DE 7.5 X 15CM, DE COR VERMELHA, NOVAS.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.-.....R\$. 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEPÓSITO.-NÃO HOUE NOS AUTOS

ONUS.-NÃO HA

RECURSO.-

INTIMAÇÃO Por este edital, fica o executado FRIGODAO FRIGORIFICO CIDAO LTDA, intimado das praças acima designadas, se por ventura, não for encontrado.

E, para que ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos ES-CRIVA. Eu, *[Assinatura]* (ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO), escrivão e subscrevi.

JAMIL NAKAD
Juiz de Direito

P. 2931 R\$. 68,00